CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 008/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo *Sr. Calixto da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53*, a seguir denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 008/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 004/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Testes Rápidos do tipo AG em amostras de SWAB da nasofaringe, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	TESTE RÁPIDO: Teste Rápido do tipo AG para detecção qualitativa de antígenos da COVID-19 em amostras de SWAB da Nasofaringe. Validade superior a 6 (seis) meses. ANVISA: 81403780002	Arquimed Distribuidora de Produtos Medicos - Eireli - EPP	Unid.	1.000	R$ 26,90	R$ 26.900,00
VALOR TOTAL						**R$ 26.900,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 11 de fevereiro de 2022 e encerramento em 11 de fevereiro de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
01-01-93
Visto

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FMS/Recursos Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

U. ORÇ.	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ./ATIV.	10.305.0204.2120	Enfrentamento Emergência Covid-19
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R. - C.A.	1.500.00.300 1.602.02.999	FMS/Rec. Vinculados/Covid-19

4.2. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.3. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL. 333

10.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fl. 334
Visto

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2022.02.22 09:55:25 -03'00'

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.011.20039

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Donizete de Souza Reis
CPF: 035.196.353-48

NOME: Maagro Fernando S. Ponce
CPF: 031.944.762.62

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 335
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 008/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo *Sr. Calixto da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53*, a seguir denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Testes Rápidos do tipo AG em amostras de SWAB da nasofaringe, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 11 de fevereiro de 2022 e encerramento em 11 de fevereiro de 2023

VALOR: R$: 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMS/Recursos Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

U. ORÇ.	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ./ATIV.	10.305.0204.2120	Enfrentamento Emergência Covid-19
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R. - C.A.	1.500.00.300 1.602.02.999	FMS/Rec. Vinculados/Covid-19

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
25/02/2022

Publicado em 22/02/2022
Edição 4520
Nº da Publicação 785242
Assinatura

PREF. MUNICIP DE LAGOA DO BARRO DO PIA FL.: 336 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Visto

Id:030E630452602AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Mato Grosso, nº 74 – Bairro: Ilhotas – CEP: 64.001-615, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu Administrador o Sr. ALFREDO FLORIANO DE CASTRO NETO, portador da cédula de identidade nº 3.289.120 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 053.324.303-37, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Constituem objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializado de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos e Planejamento para o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI junto a instituições estaduais e federais.
VALOR GLOBAL: R$: 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$: 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL sob a rubrica abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.02.00	SEC. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ. ATIVIDADE	04.122.0019.2023	Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	1.500.00.999	TESOURO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com entendimento entre as partes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 15 de fevereiro de 2022.

ALFREDO FLORIANO DE CASTRO NETO:05332430337

Id:09FEBE5E26122AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO, MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS. ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos de Engenharia para o acompanhamento, fiscalização, recebimento, monitoramento, supervisão e gerenciamento de obras ou serviços, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, com a empresa:

EMPRESA: NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Mato Grosso, nº 74 – Bairro: Ilhotas – CEP: 64.001-615, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu Administrador o Sr. ALFREDO FLORIANO DE CASTRO NETO, portador da cédula de identidade nº 3.289.120 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 053.324.303-37.

VALOR GLOBAL: R$: 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$: 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:05D4EDF50D742877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 – PMLB, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA - ME – ME "Presencial Assessoria & Consultoria"**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.730.812/0001-62, situ à Rua São Paulo, 26, Centro, CEP: 64.325-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA - ME, brasileiro, casado, Pregoeiro, portador da cédula de identidade nº 1.534.714 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.383.753-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 005/2021**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 003/2021 – Inexigibilidade Nº 003/2021, para continuação da Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato nº 005/2021 de, 13.01.2021, que passa a ter a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DOS HONORÁRIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*
> *(...)*
> *4.2A Contratante passará a pagar à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de R$: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R$: 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), contados a partir de 11 de fevereiro de 2022, que será creditado na conta corrente da contratada até o 10º dia útil do mês subsequente."*

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 11 de fevereiro de 2022.

Id:13B5A4A8B4D8275A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 008/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo *Sr. Calixto da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53*, a seguir denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Testes Rápidos do tipo AG em amostras de SWAB da nasofaringe, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 11 de fevereiro de 2022 e encerramento em 11 de fevereiro de 2023

VALOR: R$: 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMS/Recursos Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

U. ORÇ.	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ./ATIV.	10.305.0204.2120	Enfrentamento Emergência Covid-19
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R. - C.A.	1.500.00.300 1.602.02.999	FMS/Rec. Vinculados/Covid-19

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de fevereiro de 2022.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais